

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 432/2022.
De 22 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

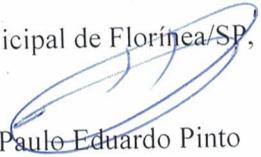
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCIO SILVEIRA**, portador do RG 22.017.490-8 e CPF/MF 249.829.768-56, Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE**, Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.07.2020 à 31.06.2021, gozando, a partir de 19.09.2022, com término em 07.10.2022, certidão número 213/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de Setembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 | E mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br